

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2016

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER/MT, por meio da Presidência Reguladora, vem a público informar a presente errata da publicação da "Portaria nº 011/2016", realizada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2016, página 66.

Onde se lê:

Art. 1º. Aprovar, para fins do disposto no artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 1.317/03, combinado com o Decreto nº 3549/04, a escala de férias dos Servidores desta Agência, referente ao ano de 2016, conforme segue:

Leia-se:

Art. 1º. Aprovar, para fins do disposto no artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 1.317/03, combinado com o Decreto nº 3549/04, a escala de férias dos Servidores desta Agência, referente ao ano de 2017, conforme segue:

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ba7ce56

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar